



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.188 – 12/02/2015

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM O ART. 68 VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/14 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS,

### DECRETA:

ART 1º - Fica prorrogado por mais (01) um ano, o Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação contar-se-á a partir do dia 18/02/15 e nos termos do item 9.1 do Edital nº 001/2014 de 13/01/14 e homologado pelo Decreto nº 3.995/14 de 18/02/14.

ART 2º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de fevereiro de 2015.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal